CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

tua Dona Maria Belo, n° 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada – CE CNPJ N° 06.582.555/0001-75 / CGF N° 06.920.417-9 Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: <u>www.camaraaamontada.ce.gov.br</u> E-mail: cmamontada@gmail.com

PORTARIA N.º 113 / 2023

MONTA

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NA CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA.

O Presidente da Câmara Municipal de Amontada, Sr. Paulo Berg Melgaço, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento da Câmara Municipal de Amontada;

CONSIDERANDO que dia 8 de junho (quinta-feira), é uma data religiosa, e comemorase solenemente, um dos princípios do catolicismo

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido ponto facultativo o expediente do dia 09 de junho de 2023 (sexta-feira), na Câmara Municipal de Amontada.

Parágrafo único. O funcionamento do Setor de Licitação será igualmente suspenso, cabendo à Presidência da Comissão Permanente de Licitação, o reagendamento de eventuais certames previstos para a data prevista pelo no art. 1º desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paco da Câmara Municipal de Amontada, em 07 de junho de 2023.

Paulo Berg'Melgaço'

- Presidente do Poder Legislativo -

CÂNIARA MUNICIPAL
Extrato de Publicação em Mural
Publicado em 01/06/23.
Referente a Estabelica

ponto facultativo vo
dia 09 de funho.

Servidor Matricula nº 0000380